



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 36/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 26.406,00 (vinte e seis mil quatrocentos e seis reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Fevereiro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1043 - Decreto nº 36/2020 de 21/02/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1027 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	26.406,00	26.406,00	
Despesa				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo		
05.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura	23.409,00	
15.452.0501.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1100	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação		
05.003 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA		Abertura	19.999,00	
15.452.0502.2016 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1320	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação		
05.003 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA		Abertura	3.410,00	
15.452.0502.2016 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1340	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		Acréscimo		
10.002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Abertura	2.997,00	
20.606.1001.2062 APOIO AS VILAS RURAIS DO MUNICIPIO				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
4820	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		Anulação		
10.002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Abertura	999,00	
20.606.1001.2063 CALAGEM E CONSERVAÇÃO DOS SOLOS				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
4850	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		Anulação		
10.002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Abertura	999,00	
20.606.1001.2065 APOIO AO PRODUTOR RURAL NA AGRICULTURA ALTERNATIVA				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4890	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		Anulação		
10.002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Abertura	999,00	
20.606.1001.2065 APOIO AO PRODUTOR RURAL NA AGRICULTURA ALTERNATIVA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4910	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	26.406,00	26.406,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	26.406,00	26.406,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - 5º Bimestre 2019 (Setembro e Outubro). Área da Assistência Social e CRAS.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - 5º Bimestre 2019 (Setembro e Outubro). Área da Assistência Social e CRAS.

RELATÓRIO DE GESTÃO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 5º BIMESTRE 2019 (Setembro e Outubro) ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Endereço: Rua das Azuleiras, 800. e-mail: cras_porto2017@hotmail.com

O presente relatório de gestão evidenciará as políticas de atendimento a criança e adolescente do município de Porto Barreiro, considerando essa população como destinatária do protótipo integral e de maior absoluta prioridade de atenção na formulação e execução de políticas sociais e na destinação privilegiada de recursos públicos, conforme preconizado em Lei.

O relatório de gestão dos direitos da criança e da adolescência demonstrará os resultados alcançados nos programas, ações e serviços atendimentos a criança e ao adolescente do município de Porto Barreiro desenvolvidos através do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social, com horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:30 horas.

OBJETIVO ESPECÍFICO DOS PROJETOS A SEREM OPERADOS

- Visa mostrar a arte tradicional como um esporte disciplinar, capaz de promover maior integração e desenvolver hábitos saudáveis. Reduzindo o tempo ocioso de crianças e adolescentes do município de Porto Barreiro. Esses projetos destinam-se a crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM AS ATIVIDADES:

Assistente Social, Psicóloga, Educador Social e Instrutores das oficinas.

AÇÕES REALIZADAS

Oficina Descrição atividade Local atividade Atendimentos Dança e teatro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - 6º Bimestre 2019 (Novembro e Dezembro). Área da Assistência Social e CRAS.

RELATÓRIO DE GESTÃO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 6º BIMESTRE 2019 (Novembro e Dezembro) ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Endereço: Rua das Azuleiras, 800. e-mail: cras_porto2017@hotmail.com

O presente relatório de gestão evidenciará as políticas de atendimento a criança e adolescente do município de Porto Barreiro, considerando essa população como destinatária do protótipo integral e de maior absoluta prioridade de atenção na formulação e execução de políticas sociais e na destinação privilegiada de recursos públicos, conforme preconizado em Lei.

O relatório de gestão dos direitos da criança e da adolescência demonstrará os resultados alcançados nos programas, ações e serviços atendimentos a criança e ao adolescente do município de Porto Barreiro desenvolvidos através do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social, com horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:30 horas.

OBJETIVO ESPECÍFICO DOS PROJETOS A SEREM OPERADOS

- Visa mostrar a arte tradicional como um esporte disciplinar, capaz de promover maior integração e desenvolver hábitos saudáveis. Reduzindo o tempo ocioso de crianças e adolescentes do município de Porto Barreiro. Esses projetos destinam-se a crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM AS ATIVIDADES:

Assistente Social, Psicóloga, Educador Social e Instrutores das oficinas.

AÇÕES REALIZADAS

Oficina Descrição atividade Local atividade Atendimentos Dança e teatro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de setembro e outubro de 2019 na área de Saúde.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de setembro e outubro de 2019 na área de Saúde.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de setembro e outubro de 2019 na área de Saúde.

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2019 NA ÁREA DE SAÚDE.

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Barreiro - Vigilância. Posto de Saúde de Porto Santana. UAPSF - Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família. Centro de Saúde da Sede de Porto Barreiro Unidade Básica.

O presente relatório de gestão tem designio, posicionar as principais realizações da Secretaria Municipal de Saúde, nos meses de setembro e outubro 2019, destacando as ações de toda a Secretaria. Neste relatório, está abrangendo e destacando as principais ações em relação a criança e adolescente na faixa etária de 0 a 17 anos, estas ações são importantes iniciativas desempenhadas por cada equipe das unidades saídas.

O relatório de gestão irá demonstrar os resultados alcançados por essa Secretaria nos programas, ações e serviços de atendimento a criança e adolescente do município de Porto Barreiro, desenvolvidos através da Secretaria Municipal de Saúde com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 08h00min horas às 17h00min horas.

OBJETIVO

O presente projeto tem o objetivo de demonstrar os resultados alcançados nos programas e projetos realizados na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Barreiro.

ACÕES E PROJETOS REALIZADOS

Atendimento referente aos meses de setembro e outubro 2019, na faixa etária de 0 e 17 anos.

Ação Descrição da atividade Local de realização da atividade Atendimentos

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de setembro e outubro de 2019 na área de Educação.

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2019 NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

O presente relatório de gestão evidenciará os atendimentos realizados a criança e adolescentes nas escolas municipais do município de Porto Barreiro, considerando essa população priorizada de atenção na preferência e execução de políticas sociais e na destinação privilegiada de recursos públicos, conforme prevê a Lei.

Terá esse relatório o objetivo de mostrar os resultados alcançados nos programas e projetos realizados na Secretaria Municipal de Educação de Porto Barreiro.

Objetivo específico das atividades e atendimentos realizados:

- Promover um trabalho colaborativo que favoreça o desenvolvimento pessoal e educacional das crianças e adolescentes do município.

Centro municipal de Educação Infantil - Recanto Feliz (CMEI). Escolas Municipais. Prova Paraná. Sala de Recursos Multifuncional Tipo I.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de setembro e outubro de 2019 na área de Educação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Barreiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 100/2001, em reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao quinto e sexto bimestre de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 17 de fevereiro de 2020.

Silvio Moraes da Rosa, Presidente do CMDCA.

Resumo de alteração orçamentária por funcional programática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Decreto Municipal nº 35/2020. SÚMULA: Decreta Recesso Municipal no dia 24 de Fevereiro de 2020 e dá outras providências.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Extrato de Contrato para Publicação Pregão Presencial nº. 05/2019-PMC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT FUNERAL E SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERARIO EM ATENDIMENTO SÓCIO EMERGENCIAL AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 1.016/2017.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Ciderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.

CONTRATO Nº. 03/2020. CONTRATADA: L. FELISIAK & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 78.404.068/0001-23, situada a Rua Alzira de Abreu, centro, nº. 786, CEP. 85.160.000, representada pelo Sr. LEANDRO FELISIAK, inscrito no CPF/MF nº. 043.781.619-23, e cédula de identidade nº. 7.710.804-1, SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

Preços contratados: L. FELISIAK & CIA LTDA. LOTE/ITEM/PRODUTO/MARCA QUANTIDADE PREÇO UNITARIO PREÇO TOTAL

Table with 5 columns: LOTE/ITEM, PRODUTO, MARCA, QUANTIDADE, PREÇO UNITARIO, PREÇO TOTAL. Row 1: 1, KIT FUNERARIO CONTEENDO NO MINIMO * 01 URNA FUNERARIA SEXTAVADA, MEDINDO ATÉ 1,90M, ALÇA DURA, SEM VISOR, COM QUATRO CHAVETAS NA TAMPA, ENVERNIZADA, COM FORRAÇÃO EM TECIDO COM BABADO, 28,00, \$50,00, 23.800,00

* SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DO CORPO. * VESTIMENTA MASCULINA COMPOSTA DE CAMISA, CALÇA SOCIAL, CUECA E MEIA. * VESTIMENTA FEMININA COMPOSTA DE VESTIDO DE CETIM COM MANGA LONGA, CALÇINHA E MEIA. * CORTEJO DA CAPELA MORTUARIA ATÉ O CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Data do Contrato: 18 de Fevereiro de 2020. Vigência do contrato: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECÁPIE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA A SER EXECUTADA NA VILA CAÇULA, MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

CONTRATO Nº. 04/2020. CONTRATANTE: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede na Rua Ciderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, CEP. 85.160.000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor, JAIR ROCHA DA SILVA.

CONTRATADA: V. ALBERIO & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 79.189.718/0001-28, situada a Rua Carlos Gomes, nº. 3626 CEP. 85.801-090, neste ato representada pelo Sr. VILSON ALBERIO, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 118.185.069-04, e cédula de identidade nº. 544.996 SSP/PR, residente e domiciliado em Cascavel-PR, no valor R\$ 537.661,51 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e um real e cinquenta e um centavos), para a execução do objeto.

VIGÊNCIA: 19/02/2020 a 18/02/2021. ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2020. FORO: Comarca de Cantagalo - Paraná